

ATA DE REUNIÃO

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)

Aviso n.º 757/2022, DR , II série, n.º 9, parte C, de 13 de janeiro 2022

BEP-OE 202201/0238

Designação da Reunião:

2ª Reunião de Júri

Local:

Instalações da CCDR LVT. Reunião Zoom.

Data e hora:

09-02-2022

11:30

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	José da Conceição Reis	Diretor de Serviços da DSF	CCDR-LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR-LVT
✓	Francisco Barrenho	Coordenador Técnico	CCDR -LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Verificação dos documentos apresentados pelos candidatos

Documentos de base:

--

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022, pelas 11.30 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe, designado por despacho da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 6 de dezembro de 2021; júri constituído por José da Conceição Reis, Diretor de Serviços da DSF da CCDR LVT, que preside e pelos vogais, Ana Cristina de Matos Azinheiro Inácio, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT, 1.ª vogal efetiva, e Francisco José Bento Barrenho, Coordenador Técnico da Seção de Pessoal, 2.ª vogal efetivo.

A presente reunião teve como objectivo proceder à verificação dos documentos entregues pelos candidatos no âmbito das candidaturas apresentadas.

O júri verificou a candidatura apresentada por **Ricardo Adelino da Silva Miranda** reunia as condições de admissão ao procedimento concursal, pelo que deliberou a respetiva admissão.

O júri verificou ainda que a candidatura, apresentada por **Laura Maria Delgado Silva Maia**, apesar de ser susceptível de ser admitida ao procedimento, não se encontrava completamente instruída.

Sendo a candidata submetida ao método de selecção avaliação curricular, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua actual redacção e conforme previsto no ponto 9.5 do Aviso de abertura do procedimento concursal, o Júri deliberou solicitar à candidata a apresentação, no prazo máximo de 5 dias úteis, dos seguintes documentos: fotocópia do certificado de habilitações literárias e fotocópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas mencionadas no *curriculum vitae* apresentado.

O Júri constatou ainda que os documentos apresentados por **João Filipe dos Santos Silva** não eram suficientes para considerar a respetiva admissão conforme exposto infra, pelo que deliberou excluir o candidato.

João Filipe dos Santos Silva	Não apresenta formulário de candidatura como exigido no ponto 9. do Aviso de abertura do procedimento concursal. Apenas enviou email com documentação anexa. Nos termos do disposto no ponto 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal, a falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão do candidato nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril na sua actual redacção.
-------------------------------------	--

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente de Júri



A 1.ª Vogal efetiva



O 2.ª Vogal efetivo



